

ATO TRT GP Nº 085/2006

João Pessoa, 03 de março de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal e,

Considerando a decisão do colendo Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo nº 003.179/97-4, e do egrégio Tribunal Pleno desta Corte de Justiça do Trabalho, nos autos do Processo nº 05342.2004.000.13.00-7

R E S O L V E

I - EXTINGUIR o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, ora ocupado pela servidora Sandra Magda de Souza Cabral, por falta de fundamentação legal de sua transformação, ocorrida em 12.12.1990, em razão de encontrar-se vago à época.

II - PROVER, a servidora deste Tribunal SANDRA MAGDA DE SOUZA CABRAL, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, sem especialidade, Classe "C", Padrão 15, em vaga proveniente da demissão do servidor IVO NOGUEIRA CAMARA, conforme Processo Administrativo TRT Nº 3476/1988.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente